RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA Nº 029/2026

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Coleta e Tratamento de Esgoto em Nortelândia/MT, regulado pela AGERR Pantanal.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERR PANTANAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 32, I do Estatuto Social da agência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, conforme o texto anexo a esta resolução, o Regulamento dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Coleta e Tratamento de Esgoto em Nortelândia/MT, regulado pela AGERR Pantanal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mirassol D'Oeste/MT, 14 de outubro de 2026.

LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA:80487637100
Assinado de forma digital por LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA:80487637100
Dados: 2026.10.14 11:43:41 -03'00'

Luciana Nascimento da Silva
Diretora Geral – AGERR Pantanal

PAULO MARIO COSTA CARDOSO:61607622149
Assinado de forma digital por PAULO MARIO COSTA CARDOSO:61607622149
Dados: 2026.10.14 09:58:16 -04'00'

Paulo Mário Costa Cardoso
Diretor Téc. Operacional – AGERR Pantanal

HUDSON DE SOUSA NUNES:05758813133
Assinado de forma digital por HUDSON DE SOUSA NUNES:05758813133
Dados: 2026.10.14 09:55:15 -04'00'

Hudson De Sousa Nunes
Diretor Adm. Financeiro – AGERR Pantanal